



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ibirité**

**Seção de Assuntos Institucionais**

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 395/2025**

**ANEXO II - PARECER DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus Ibirité* , que a bolsista \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ realizou atividades de apoio aos estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil demonstrando aptidão para desenvolvimento do presente projeto.

**Atividades desenvolvidas:**

A estudante realizou atividades de apoio e orientação aos demais discentes no formato de monitoria durante o processo seletivo para as bolsas permanência vinculados ao Programa de Assistência estudantil do IFMG *campus Ibirité* no período de \_\_\_\_\_, disponibilizando 10 horas semanais para a execução da mesma conforme a Instrução normativa nº 4 de 15 de maio de 2023, totalizado assim, 40 horas de atividades cumpridas.

Ibirité, \_\_\_\_\_, de 2025.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Ibirité, 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 07/04/2025, às 16:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2258950** e o código CRC **A34EFB54**.

---

23825.000423/2025-98

2258950v1